



RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00201/2024	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.160,00
44.001.00202/2024	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	4.747,20
44.001.00203/2024	REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	25.966,50
44.001.00204/2024	JSA MULTIMARCAS LTDA	1.875,56
44.001.00205/2024	CRISTIAN LISBOA DE SOUSA	4.630,00
44.001.00206/2024	JSA MULTIMARCAS LTDA	1.450,55
44.001.00207/2024	FRANCISCO COSTA DE SANTANA	122,00
44.001.00208/2024	CLAUDIO SANTOS DE SOUZA 79386156504	1.437,00

Salvador, 06 de maio de 2024
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE CONVÊNIO N.º 001/2024

Processo n.º 027.1448.2024.0000723-63. Concedente: **ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF**. Interviente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: A cooperação técnica e financeira entre o **CONCEDENTE**, o **CONVENIENTE** e o **INTERVENIENTE** para a execução do apoio técnico institucional da CONCEDENTE ao CONVENIENTE, através do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), visando à organização dos órgãos ambientais e dos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município partícipe, de forma a capacitá-los a exercer as ações municipais previstas na Lei Complementar n.º 140/2011. Prazo: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da assinatura. Valor Total R\$343.643,52 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/003. Projeto/Atividade: 18.541.310.7692. Elemento de Despesa 3.3.70.41.00 e 3.3.90.14.000. Fonte: 109. Destinação de Recursos: 1.704.109.000000.00.00.00. Data da assinatura: 30.04.2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 005/2021

Processo: 027.1445.2021.0000454-77. Concedente: **O ESTADO DA BAHIA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA** e o Interviente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Encerramento do Convênio n.º 005/2021, tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 03/05/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022

Processo n.º 027.1434.2023.0003486-05. Contratante: **O ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por um período de 06 (seis) meses, com início em 07 de maio de 2024 e término em 07 de novembro de 2024. Data da assinatura: 06/05/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2020, Processo: n.º 046.0571.2023.0033605-81. Concorrência no 003/2019 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA. OBJETO: Prorrogação por mais 09 (nove) meses, a contar de 02/06/2024, terminando, portanto, em 01/03/2025 e Reajuste de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) referente correção pelo INPC/IBGE a partir de 11 de novembro de 2023. Valor global: R\$ 1.086.591,80 (um milhão, oitenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00/1.501.0.213.000000.00.00.00, Ação: 2002, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 06/05/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Marco Césare Braga Pereira - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO CONTRATO Nº 2/2024

PROCESSO: 017.1795.2023.0000026-19. CONTRATADA: Empresa MAP Serviços de Segurança Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial. Valor

Global: R\$ 1.457.994,36 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 197/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0065615-45

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **FRIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.221.957/0001-14, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 13.000,00 (treze mil reais), e anual em R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 192/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0064837-22

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **CRM SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 16.555.709/0001-93, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) e anual em R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 194/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0063655-25

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **CENTRO MEDICO GUANABARA LTDA, CNPJ nº 06.374.937/0001-03, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), e anual em R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 188/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0053427-00

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **LGS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 26.828.838/0001-61, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), e anual em R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024